

INCURSÃO AO ACERVO DOCUMENTAL DO SODALÍCIO SOTEROPOLITANO DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO

Mailson dos Santos Lopes*

1 INTRODUÇÃO

Manifesta-se de forma patente a importância fulcral para o labor histórico-filológico no Brasil da documentação remanescente agregada às entidades religiosas, quer de tempos pretéritos, quer da hodiernidade. Igualmente indiscutível é a riqueza patrimonial (incluindo-se nesta a documental) pertencente a ordens, irmandades e confrarias católicas, que, desde os prelúdios do Brasil Colônia, atuaram como peças fundamentais na construção do edifício espiritual e histórico-cultural do país. Tão claras se mostram tais percepções que, como afirma Camargo (1979, p. 01), “São unânimes os estudiosos da história social da Bahia, quanto à importância de se estudarem as Irmandades Religiosas de Salvador, visto tratar-se de um dos aspectos mais notáveis da sociedade baiana, desde o século XVIII até o fim do século XIX.”

Imbuindo-se dessa consciência, o estudo ora apresentado visa a imbricar-se por entre o tesouro documental pertencente ao sodalício soteropolitano da *Venerável Ordem Terceira da Mãe Santíssima e Gloriosa Soberana Nossa Senhora do Monte do Carmo*, fundado no ano de 1636, sendo, na linha temporal, o primeiro núcleo laical carmelitano em plagas brasileiras e a segunda Ordem Terceira a ser instalada na cidade de Salvador, apenas após a Ordem Terceira de São Francisco. Destinada a seculares de ambos os sexos e conhecida por sua natureza marcadamente tradicional no seio do Catolicismo baiano (manifesta, e.g., pela conservação ainda vigente do uso do hábito talar nas funções litúrgicas), a Ordem Terceira do Carmo apresenta, além de sua opulência arquitetônica e escultural, um precioso acervo — praticamente inexplorado pelos estudiosos — de documentos manuscritos e impressos, tais como missais, livros de atas, livros de registros de membros noviços e professos, livros de tomo, entre outros, agregando um espólio escrito que recobre uma faixa temporal que vai do século XVII ao XXI.

Visando fornecer subsídios elementares para o conhecimento do patrimônio documental que tange à referida ordem, nas seções que se seguem buscar-se-á exibir uma

*Mestrando em Linguística Histórica pelo Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura da UFBA, com pesquisa incidente sobre a prefixação na primeira fase do português arcaico, vinculada ao Programa para a História da Língua Portuguesa (PROHPOR).

descrição geral e preliminar do acervo¹ pertencente aos carmelitas seculares — verdadeiro bem cultural e fonte privilegiada de dados históricos e linguísticos —, associando-o aos principais apontamentos históricos sobre essa entidade multissecular.

2 A ORDEM TERCEIRA DO CARMO: HISTÓRIA E CARACTERIZAÇÃO²

Cada ordem religiosa mendicante³, na sua formação e desenvolvimento na Idade Média, constituía-se, na maior parte das vezes, sob uma tríplice estrutura: uma *Ordem Primeira*, constituída por frades, que professavam os votos de pobreza, obediência e castidade e que se dedicavam à pregação, oração e penitência; uma *Ordem Segunda*, formada pelas freiras, que também professavam os votos religiosos, vivendo enclausuradas em mosteiros; e, por fim, uma *Ordem Terceira*, formada por leigos de ambos os sexos (solteiros, casados ou viúvos) que viviam no século, não faziam votos, mas seguiam uma regra de vida, com diversas obrigações espirituais. Em outras palavras: com o tempo, as ordens religiosas masculinas foram se desdobrando, surgindo o ramo feminino e o ramo laical⁴. A adjetivação numérica manifesta no título de cada uma dessas ordens é uma expressão da sequência de sua fundação, visto que, geralmente, primeiro surgiu o ramo dos frades, depois o das monjas e, por fim, o dos seculares.

A denominação geral *Ordem Terceira* (ou também *Ordem Secular*) é destinada aos diversos grupos de leigos que, já na Idade Média, agregavam-se a uma ordem religiosa mendicante, a fim de lograr uma vida mais fervorosa na prática da religião católica, seguindo o carisma do próprio instituto. Tal como afirma Costa e Silva (2000), a estes leigos, ainda que vivendo no século, eram propostos os exercícios ascéticos e a espiritualidade da ordem conventual a que se agregavam, o que lhes caracterizava como membros de uma verdadeira

¹Termo tomado no sentido apresentado pela *Norma Brasileira de Descrição Arquivística* (NOBRADE), ou seja, “Totalidade de documentos de uma entidade custodiadora.” (p. 14).

²Esta seção baseia-se, em grande parte, no opúsculo *Breve histórico do Sodalício soteropolitano da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo* (LOPES, 2012), que se encontra em fase final de elaboração e editoração.

³A denominação *ordem mendicante* é ainda utilizada no Código de Direito Canônico em vigor (1983) para se referir a algumas ordens religiosas a cujos membros é dada permissão para pedir esmolas. São mendicantes as ordens carmelitana, franciscana, dominicana, agostiniana, trinitária, servita e capuchinha. A denominação foi motivada pelo fato de outrora seus membros professarem uma pobreza muito austera, sendo proibidos de conservar — individual ou coletivamente — bens ou propriedades, além de, muitas vezes, fazerem profissão de fé de viverem de esmolas, mendigando o sustento e a manutenção de suas respectivas comunidades conventuais.

⁴Tal tripartição ainda é vigente na maioria dessas ordens, ainda que algumas delas não conservem seu título original. A outrora *Venerável Ordem Terceira da Penitência do Seráfico Padre São Francisco*, por exemplo, é oficialmente conhecida nos dias atuais como *Ordem Franciscana Secular*.

ordem religiosa, sendo isso corroborado pelo fato de seguirem uma Regra oficial, aprovada pela Santa Sé, passarem por um postulando e por um noviciado antes de fazerem a profissão da Regra, além de lhes ser concedida a faculdade de portar um hábito próprio em determinadas solenidades e na ocasião de seu sepultamento. Possuíam, portanto, diversas similitudes em relação ao estilo de vida dos frades da ordem primeira, ainda que com as devidas adaptações à vida laical.

Como afirmam Garcez (2007) e Calderón de la Vara (1976), além das benesses espirituais (muitas indulgências plenárias; sufrágios e missas oferecidos *ad aeternum* pela alma dos associados falecidos⁵; exéquias solenes, com missa de corpo presente; sepultamento condigno em solo sagrado, no interior do templo ou em suas catacumbas, portando o hábito religioso), o interesse de filiação a uma ordem terceira era também motivado por razões sociais e materiais: o terceiro gozava de *status* e grande prestígio perante a sociedade civil e religiosa⁶, contando ainda com o auxílio pecuniário do sodalício em caso de empobrecimento, viuvez ou orfandade.

A primeira Ordem Terceira que existiu foi a franciscana, fundada pelo próprio São Francisco de Assis (1182-1226), no ano de 1221, denominada *Ordem Terceira da Penitência*. Após essa seguiram algumas outras, associadas a suas respectivas ordens primeiras, como a dos dominicanos, agostinianos, servitas, trinitários e a dos próprios carmelitas. Mattoso (1992, p. 400) dá uma caracterização geral dessas entidades:

Associações religiosas dotadas de regras específicas, essas confrarias exigiam que seus membros pagassem direitos de entrada (jóias) e contribuições mensais variáveis, oferecendo a estes, em contrapartida, ao lado de objetivos espirituais, assistência durante a vida e na hora da morte. Pensões, encargo de despesas hospitalares e digna celebração dos funerais eram alguns benefícios previstos. Assim, além de considerações de ordem religiosa, pesava o espírito de ajuda mútua, muito importante [...]. Integrar uma irmandade era prova de prudência e garantia de permanência no mesmo grupo social, em caso de empobrecimento.

A Ordem Terceira Carmelitana toma corpo canônico em solo europeu, em meados do séc. XV, durante o governo do Prior Geral da Ordem Primeira dos Carmelitas, o Beato João Soreth (1394-1471), que compôs a primeira regra para os terceiros, regra esta que, com o passar dos anos, foi várias vezes reformulada⁷. Surgiu quase que paralelamente à Ordem

⁵Algumas irmandades chegavam a mandar celebrar 40 missas para sufragar a alma de cada membro que falecesse, sem contar as muitas outras que seriam celebradas *ad aeternum* por todos os associados falecidos. (Cf. CALDERÓN DE LA VARA, 1976, p. 37).

⁶Tinham as Ordens Terceiras precedência absoluta sobre todas as outras associações laicais em diversos atos públicos, até mesmo nas procissões em que tomavam parte. (Cf. MARTINEZ, 1979).

⁷A sua versão atual, expedida e aprovada pelo Prior Geral da Ordem do Carmo e pela Santa Sé, data de 2005.

Segunda, constituída pelas monjas de clausura, precedidas pela fundação dos frades (Ordem Primeira), cuja origem remonta ao início do séc. XII — sob a inspiração do carisma do Profeta Elias (séc. IX a. C.) — no Monte Carmelo (daí o título *Carmo*, forma reduzida desse topônimo), na Palestina, sendo depois transferida para a Europa, recebendo o beneplácito pontifício em 1247, pelo Papa Inocêncio IV. A Ordem Terceira do Carmo obteve dos Papas Nicolau V e Sixto IV, respectivamente, a aprovação e a confirmação pontifícias, através das bulas *Cum nulla fidelium* (1452) e *Dum attenta meditatione* (1476).



Fig. 01. A SSma. Virgem do Carmo portando o Escapulário marrom (insígnia carmelitana), ladeada por santos da Ordem (S. Teresa de Jesus D'Ávila, S. Maria Madalena de Pazzi, S. Simão Stock, S. Alberto de Trápani).



Fig. 02. Brasão da Ordem Terceira Carmelitana, cuja denominação oficial é *Ordo Tertius Beatissimae Mariae Virginis de Monte Carmelo*.

Com as reformas eclesíásticas advindas do Concílio Vaticano II (1962-1965), houve muitas mudanças na estrutura das Ordens Terceiras, como nas ordens religiosas em geral. A maioria esmagadora delas se modernizou, abandonando algumas tradições multisseculares (como, e.g., o uso do hábito nos ofícios litúrgicos). Atualmente, a mais conservadora das Ordens Terceiras, ao menos no Brasil, é, sem dúvida, a do Carmo, cujos membros ainda preservam parte de seus costumes de outrora⁸, como se revestir do hábito carmelitano⁹,

⁸Costa e Silva (2000, p. 98) oferece um dado que corrobora esse pensamento: das quatro mais antigas procissões realizadas em Salvador (a do Triunfo, no Domingo de Ramos, promovida pelos terceiros dominicanos; a de Cinzas, a cargo dos terceiros franciscanos; a dos Fogaréus, à noite de Quinta-feira Santa, sob a responsabilidade

havendo até um sodalício (Campos dos Goytacases/RJ) em que ainda se mantêm exclusiva e integralmente a liturgia tradicional em latim.

Em meados do século XX, a Ordem Terceira do Carmo em solo brasileiro contava com cerca de 5 a 6 mil membros, divididos em trinta sodalícios, número que parece ter decaído se comparado à hodiernidade. Contudo, segundo estimativas da Província Carmelitana de Santo Elias, há carmelitas seculares nos cinco continentes, totalizando dezenas de milhares de membros, homens e mulheres, de diversos estados civis, seguindo a Regra da Ordem Terceira do Carmo, sob a direção dos frades carmelitas.

Tomando por base Mattoso (1992), Calderón de la Vara (1976), o estudo da Prefeitura do Salvador (1949), os Estatutos dos Terceiros Carmelitas de Salvador (1885; 1913) e a Regra aprovada por Pio XII (contida no *Novo Manual da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo*, de 1950), pode-se afirmar que o sodalício da Ordem Terceira do Carmo na Bahia foi fundado em 19 de outubro de 1636¹⁰, sendo sua instituição atribuída a Pedro Alves Botelho, negociante estabelecido na capital, e tendo como primeiro Prior, ainda em 1636, o então Governador da Província, Pedro da Silva. Ainda segundo o referido estudo da Prefeitura do Salvador (1949),

Em 1644, com licença do convento, era iniciada a construção de sua capela em terreno doado pela comunidade e contígua à sua igreja. Só em 1695, entretanto, logrou a piedosa confraria o seu reconhecimento pelas autoridades eclesiásticas, quando foi expedida a bula papal de 21 de dezembro, confirmando a sua instituição, sob o nome de Venerável Ordem Terceira da Mãe Santíssima e Soberana do Monte do Carmo.

Tomando como padroeira Santa Teresa de Jesus D'Ávila (monja carmelita canonizada em 1622), foi a segunda ordem secular ereta em Salvador, apenas precedida pela Ordem Terceira da Penitência de São Francisco, fundada em 1635. Das fraternidades carmelitas de leigos no Brasil, foi a primeira canonicamente ereta. A ordem ostentava grande poder e opulência, outrora formada majoritariamente pela elite branca local, sendo possuidora de

dos irmãos da Misericórdia; a do Enterro do Senhor Morto, na tarde da Sexta-feira da Paixão, que sempre coube aos terceiros carmelitas), a única que subsiste é a promovida pela Ordem Terceira do Carmo.

⁹Composto de túnica talar marrom e escapulário na mesma cor, cinto negro de couro, do qual pende um rosário, sendo sobreposta a esse conjunto uma ampla capa na cor branca ou creme. Para as irmãs se acrescenta ainda um véu (branco para as noviças; negro para as professoras). A grande parte dos sodalícios de terceiros carmelitas no Brasil adota o uso do hábito nas funções litúrgico-religiosas, o que marca o seu apego à tradição. Nas demais ordens seculares é extremamente raro se ter notícia do uso do hábito. Exceção em Salvador é a Ordem Terceira de São Domingos de Gusmão, ligada à Ordem dos Pregadores, única fraternidade dominicana no Brasil que ainda adota o hábito religioso para os leigos.

¹⁰Portanto, apenas sete anos após a fundação da ordem em Portugal, que se deu em 1629, na cidade de Lisboa. (cf. ORAZEM, 2009). Quanto aos frades carmelitas (Ordem Primeira), chegaram em 1586 a Salvador, onde logo erigiram um amplo convento (cf. CALDERÓN DE LA VARA, 1976, p. 10).

diversas propriedades doadas pelos seus benfeitores, especialmente através de disposições testamentárias.

A Ordem Terceira do Carmo de Salvador conta com um templo próprio datado de 1803, erguido no mesmo local onde se encontrava a primeira igreja da ordem, datada provavelmente de fins do séc. XVII, e totalmente destruída por um incêndio que ocorreu na Quinta-feira Santa de 1788. O atual prédio, além da igreja, conta com diversas outras dependências, como a *Casa dos Santos*, as *Catacumbas*, a *Casa da Mesa*, uma ampla sacristia, um pequeno claustro, além de diversas outras alas, ainda constando a senzala, onde viviam os escravos da dita irmandade. O templo dos terceiros carmelitas é possuidor de uma beleza evidente, com as suas lâmpadas de prata, imagens de Cristo em tamanho real nas dores de Sua Paixão, além do altar-mor e altares laterais preciosamente entalhados, em estilo neoclássico.



Fig. 03. Fachada da Igreja da Ordem Terceira do Carmo, templo datado de 1803, situado no Pelourinho, em Salvador/BA.



Fig. 04. Terceiros Carmelitas revestidos de hábito, conduzindo em procissão a imagem de sua patrona, Santa Teresa de Jesus D'Ávila, por ocasião da festa de São Domingos de Gusmão, no ano de 2011, em Salvador/BA.

Na capital baiana, a Ordem conta hoje com cerca de 40 membros ativos¹¹, entre

homens e mulheres, dos vários estados civis. Desenvolve ações caritativas e atividades religiosas, destacando-se as missas do primeiro domingo de cada mês, a procissão do *Senhor Morto* na Sexta-feira Santa (com o concurso massivo do clero da Arquidiocese e da população em geral), o novenário e festa de Nossa Senhora do Carmo (16/07) e a festa de Santa Teresa de Jesus D'Ávila (15/10).

A Ordem Terceira do Carmo é dotada de um pujante patrimônio arquitetônico, iconográfico e documental, tornando patente o valor cultural, espiritual e histórico dessa associação, que há 376 anos vem marcando presença na capital soteropolitana, subsistindo como patrimônio dinâmico da fé católica do povo baiano.

3 O ACERVO DOCUMENTAL DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO DE SALVADOR: BREVE E PRELIMINAR DESCRIÇÃO

Como foi dito na seção anterior, goza a Ordem Terceira do Carmo de importante coleção patrimonial, incluindo imagens e pinturas sacras, documentos, alfaias e paramentos litúrgicos, sem contar o seu imponente conjunto arquitetônico, em que se destaca o seu majestoso templo. Impossível seria que esse breve artigo lograsse arrolar e caracterizar pormenorizadamente todos esses itens. Assim, para não fugir de seu foco, restringir-se-á nessa seção a discorrer sobre o acervo librário e manuscrito pertencente ao sodalício soteropolitano dos terceiros carmelitas, deixando-se claro que não se tratará de uma exposição exaustiva, mas sim, geral e preliminar, fruto de um contato inicial, contemplando os principais documentos que até agora foram localizados na sede da supracitada irmandade.

Antes, porém, de enveredar-se pela descrição desse patrimônio documental, cabe aqui expor as razões que motivaram tal incursão filológica. As razões principais — interligadas — que justificam o estudo em realização subjazem no intuito de divulgar na esfera científico-acadêmico a amplitude e a heterogeneidade do grande legado documental da Ordem Terceira do Carmo de Salvador (que se encontra praticamente inédito, sem haver sido até então perscrutado e explorado de maneira sistemática por membros da comunidade científica), bem como sinalizar o estado deplorável em que se encontra esse tesouro filológico, abandonado aos insetos papirófagos, acondicionado de forma amontoada em armários e prateleiras

¹¹O cômputo total de irmãos terceiros carmelitas vivos filiados atualmente ao sodalício de Salvador é de aproximadamente 60 membros, entre postulantes, noviços e professos. Cruzando os números oferecidos por Martinez (1979) sobre a filiação de fiéis à Ordem Terceira do Carmo entre os anos de 1636 e 1893, com os dados presentes nos livros de entrada de irmãos que recobrem os anos de 1893 a 2012, verifica-se que 3.779 pessoas associaram-se como terceiros carmelitas desde a fundação do sodalício até a hodiernidade.

inadequadas, não usufruindo de qualquer assistência ou acomodação convenientes para a sua preservação e manutenção.

Constata-se, destarte, de forma empírica a verossimilitude da percepção do historiador João José Reis (1991, p. 116), quando afirmou que: “Infelizmente, os arquivos das irmandades e ordens terceiras baianas desapareceram ou estão a caminho disso, com raras exceções.” Desgraçadamente, os arquivos dos terceiros carmelitas não se enquadram nessas raras exceções, sendo necessária, para a conservação da documentação que ainda subsiste no sodalício, uma ação arquivística séria, rápida, sistemática e eficiente, a fim de manter o que ainda está razoavelmente conservado e tentar recuperar os escritos que já se encontram em medial ou grave estado de deterioração, tendo-se a consciência de que “Uma política de preservação é sempre o melhor instrumento para a missão de salvaguarda e proteção dos acervos institucionais, o que constitui sobremaneira para a estruturação de uma identidade nacional.” (QUEIROZ, 2007, p. 25).

A situação que imerge do acondicionamento do acervo da ordem religiosa em questão é muito mais grave agora da que foi verificada e apontada por Reis (1991, p. 116), quando, há duas décadas, dizia que:

A Ordem Terceira do Carmo também tem seu arquivo disposto em dois armários, os manuscritos embrulhados, os pacotes numerados, prova de que algum arquivista passou por lá. Mas não existe um controle e uma fiscalização permanentes do acervo, tornando problemática a consulta e, mais ainda, a segurança da documentação.

As visitas ao acervo carmelitano corroboram essa descrição de Reis (1991): a documentação remanescente encontra-se ubicada em dois grandes armários da denominada *Casa da Mesa* (salão onde são realizadas as reuniões da mesa administrativa e os capítulos hebdomadários) e em um terceiro, alocado na Secretaria da Ordem. A distribuição dos manuscritos esparsos em embrulhos numerados é, sem dúvida, anterior a 1991 (muito provavelmente, feita na década de 1980), mas até o presente não se conseguiu obter uma referência exata da data em que foi realizada, e tampouco de quem foi o arquivista responsável por essa tarefa. Até 2009, a documentação ficava alocada na *Sala do Arquivo*, espaço criado especificamente para essa função. Contudo, pelo estado de total estrago na estrutura desse recinto e pela queda de um dos seus armários, os documentos foram transferidos para a Secretaria e para a *Casa da Mesa*.



Fig. 05. Antigo *Arquivo* da Ordem Terceira do Carmo de Salvador, onde, até 2009, ficava alojado o tesouro documental dessa ordem.



Fig. 06. Um dos armários da *Casa da Mesa*, onde atualmente se encontra parte dos manuscritos da Ordem Terceira do Carmo de Salvador. Observe-se a distribuição do material em um aglomerado totalmente desordenado.



Fig. 07. Um dos armários da Secretaria da O.T.C., em que atualmente se encontra pessimamente ubicados alguns de seus manuscritos.



Fig. 08. Requerimento de um candidato para recepção de hábito e profissão na Ordem Terceira Carmelitana, datado de 1681 e em deplorável estado de conservação, quase que totalmente destruído pela ação de insetos papirófagos.



Fig. 09. Livro de Profissões de Irmãos Terceiros, com registros dos períodos de 1646-1653 e de 1674-1686. Infelizmente, esse importantíssimo documento se encontra em péssimo estado de conservação.

Infelizmente, devido às precárias condições a que estão expostos desde há muito tempo os manuscritos e impressos da Ordem Terceira Carmelitana de seu sodalício de Salvador, um expressivo número de documentos já se encontra em péssimo estado de conservação, sendo muitos deles ilegíveis, totalmente perfurados pela ação das traças e outros insetos papirófagos, associados à ação devastadora da umidade e da má alocação desses escritos. Não se trata de uma afirmação que se espraia pelo exagero, mas, infelizmente, de uma constatação, que pôde ser visualizada pelo leitor dessas linhas através das fotografias reproduzidas acima, feitas no corrente ano de 2012.

Com o escopo de ilustrar a diversidade que caracteriza o espólio documental do sodalício soteropolitano da Ordem Terceira do Carmo, bem como disponibilizar ao público especializado indicadores sobre a natureza rica e heterogênea de tal acervo, passa-se agora a arrolar os principais documentos datados que até o presente momento foram possíveis de ser rastreados pelo autor dessas linhas, esclarecendo-se, contudo, que não se trata de uma descrição definitiva, mas ainda em construção. A listagem desses manuscritos terá como base a ordem de sua datação.

A. Documentos alocados nos dois armários da *Casa da Mesa*

Livros manuscritos

- a. *Livro dos Inquilinos das Casas da Ordem* (1868-1879);
- b. *Livro de Ouro da O. 3ª de N. Senhora do Carmo* (1900);
- c. *Livro de Sufrágios* (1910-1941);
- d. *Livro de Visitantes* (1916-1986);
- e. *Livro de Inscriptores do quadro de Ouro, dos Irmãos protectores da O. 3ª do Carmo* (1918);
- f. *Livros de protocolo* (1924-1969).

Livros impressos

- a. *Missale Fratrum Ordinis Beatissimae Dei Genitricis Semperque Virg. Mariae de Monte Carmeli* (1866);
- b. *Estatutos da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo* (1885);
- c. *Missale Romanum* (1894);
- d. *Estatutos e Regulamento da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Cidade de Salvador* (1913);
- e. *Missale Carmelitanum* (1935);
- f. *Compilação de exemplares do Diário Oficial da Bahia* (1946);
- g. *Compilação de exemplares do Diário Oficial da Bahia* (1947).

Manuscritos esparsos, acomodados em pastas ou em embrulhados em papel

- a. *Requerimentos de candidatos para recepção de hábito e profissão* (1681-1799);
- b. *Testamentos* (1721-1799, 1808-1818);
- c. *Relação de irmãos esmoleres e de missas* (séc. XVIII);
- d. *Procurações* (sécs. XVIII, XIX e XX);
- e. *Solicitações – Pedidos de pensão* (1811-1950);
- f. *Papéis diversos* (1830-1886, 1906-1918, 1927-1945);

- g. *Despesas* (1866-1875, 1898-1899);
- h. *Recibos de aluguel* (1881-1900);
- i. *Propostas* (sécs. XIX-XX);
- j. *Atestados* (sécs. XIX-XX);
- k. *Solicitações – Cemitério* (1901-1950).

B. Documentos alocados no armário da Secretaria da Ordem¹²

Livros manuscritos

- a. *Livro de Tombo* (1776-2000);
- b. *Livro de Patrimônio da V. O. 3ª do Carmo* (1865-1952);
- c. *Livro de Registro dos Irmãos* (1885-1985);
- d. *Livro das Irmãs* (1885-1981);
- e. *Livro dos Irmãos* (1893-1921);
- f. *Livro de Actas – Venerável Ordem Terceira do Carmo* (1896-1909);
- g. *Livro de Actas* (1909-1926);
- h. *Livro de lançamento de catacumbas* (1921-1986);
- i. *Livro de Termos da Venerável Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo – Nº 08* (1921-1937);
- j. *Diario da casa commercial de A. Raponi & Co. Lda.* (1924-1926);
- k. *Diario da casa commercial de A. Raponi & Co. Lda.* (1924-1934);
- l. *Diario da casa commercial de A. Raponi & Co. Lda.* (1935-1936);
- m. *Livro de Balanço Geral da Firma A. Raponi & C. Lda.* (1935-1936);
- n. *Livro de Termos da Venerável Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo – Nº 09* (1937-1979);
- o. *Registro de Empregados da Firma Nestor Ayres & Cia.* (1944-1945);
- p. *Livro de Atas* (1944-1957);
- q. *Livro de atas da Sociedade Cooperativa de Mineiros do Estado da Bahia* (1946-1950);
- r. *Livro de Registro de Empregados da Firma Quadros & Medeiros* (1948);
- s. *Livro de Atas* (1957-1996);

¹²São, exclusivamente, livros manuscritos, não havendo em tal armário documentos esparsos ou livros impressos.

- t. *Livro de Circulares* (1962-1979);
- u. *Livro do Cemitério da V. Ordem 3ª do Carmo* (1980-2003);
- v. *Livro de Termos da Venerável Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo – Nº 10* (1980-2007).

Da enumeração feita acima, é possível perceber a rica heterogeneidade que caracteriza a documentação pertencente à Ordem Terceira do Carmo de Salvador, abarcando manuscritos e impressos da mais diversa natureza, como atas, termos de entrada e profissão de terceiros, testamentos, procurações, listagem de despesas e de pensões pagas, listas de inquilinos de imóveis pertencentes ao sodalício, entre vários outros. Fica nítido, portanto, que o acervo dos terceiros carmelitas de Salvador, ainda que em estado precário de manutenção e de acesso, constitui uma fonte privilegiada de informações para diversas áreas do conhecimento científico, podendo significar muito para o desenvolvimento de estudos na seara do trabalho filológico, sobretudo no diálogo com a linguística histórico-diacrônica. Estudos sobre onomástica histórica, sobre níveis de alfabetização e de escrita na história da Bahia, bem como aqueles voltados para o terreno precisamente filológico podem beneficiar-se da propriedade documental remanescente dos terceiros carmelitas soteropolitanos, uma prestimosa fonte de dados e, sobretudo, um legado histórico-cultural de alto valor.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Rosa Virgínia Mattos e Silva (2008, p. 14), em sua obra *Caminhos da linguística histórica: ouvir o inaudível*, assevera que “[...] não se pode fazer linguística histórica ou diacrônica sem a documentação remanescente do passado”, através da qual se recuperam os *corpora* para as análises linguísticas. Na verdade, nem investigações de linguística histórica nem muitos outros potenciais estudos da área das ciências humanas. Destarte, com o trabalho apurado de descrição, catalogação, edição e análise dos manuscritos antigos, feitos com rigor filológico, é possível oferecer a linguistas, filólogos, paleógrafos, historiadores, sociólogos, juristas, teólogos etc. textos confiáveis, que podem ser perscrutados de forma segura.

Comungamos *in totum* com Queiroz (2007, p. 22), quando afirma que a massa documental remanescente é a chave para o conhecimento do passado, representando um valioso legado cultural, devendo, por conseguinte, ser adequadamente conservado e preservado. Oxalá assim ocorra, a médio prazo, com a documentação arquivística do sodalício

da Ordem Terceira do Carmo de Salvador, a fim de que se transforme em um produtivo manancial de informações empíricas datadas e localizadas, componente de suma importância para o desenvolvimento científico, histórico e cultural de uma sociedade letrada.

A tarefa de manter e de se debruçar responsabilmente sobre a documentação escrita subsistente em arquivos, sobretudo os mais antigos e menos conservados (e, muitas vezes, inexplorados), ainda que laboriosa e desgastante, traz consigo um mérito grandioso, pois, sobretudo através desse espólio é que “[...] podemos retrair o fluxo histórico que resultou no presente, buscando no ontem a raiz do hoje.” (FARACO, 2007, p. 121). Após se deslumbrar com a riqueza manuscrita e librária do acervo da Ordem Terceira do Carmo de Salvador e tendo a consciência de sua importância para o estudo da história, da cultura e da sociedade baianas, subsiste o desejo de que em breve seja acondicionado em uma estrutura física apropriada, em adequada conservação, gerido por uma administração responsável, que o manipule criteriosamente, com vistas a disponibilizá-lo em formato digital à comunidade científico-acadêmica. Somente assim, tal como assevera Spinelli Jr. (1997), almejar-se-á garantir sua transmissão e perpetuação às gerações futuras.

REFERÊNCIAS

CALDERÓN DE LA VARA, Valentín. (1976). **O convento e a Ordem Terceira do Carmo de Cachoeira**. Salvador: Universidade Federal da Bahia.

CAMARGO, Maria Vidal de Negreiros. (1979). **Os terceiros dominicanos em Salvador**. 224 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) — Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

COSTA E SILVA, Cândido da. (2000). **Os segadores e a messe: o clero oitocentista na Bahia**. Salvador: SCT/EDUFBA.

ESTATUTOS DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO. (1885). Bahia: Dous Mundos.

ESTATUTOS E REGULAMENTO DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO DA CIDADE DO SALVADOR. (1913). Bahia: Lyceu de Artes e Offícios.

FARACO, Carlos Alberto (2007). **Linguística histórica: uma introdução ao estudo das línguas**. 2. ed. São Paulo: Parábola. p. 121-132.

GARCEZ, Angelina Nobre Rolim. (2007). **Ordem Terceira de São Francisco de Assis da Bahia**. Salvador: EDUFBA.

LOPES, Mailson dos Santos. (2012). **Breve histórico do sodalício soteropolitano da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo**. Mimeo.

MARTINEZ, Socorro Targino. (1979). **Ordens Terceiras: ideologia e arquitetura**. 353 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) — Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia (2008). **Caminhos da linguística histórica: ouvir o inaudível**. São Paulo: Parábola.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. (1992). **Bahia século XIX: uma província no império**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. (2006). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.

NOVO MANUAL DA ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO. (1950). Rio de Janeiro: Ouvidor.

ORAZEM, Roberta Bacellar. (2009). As pinturas na sacristia da igreja da Ordem Terceira do Carmo, **História, memória e justiça**, ano 2, n. 3, p. 1-18.

PREFEITURA DO SALVADOR. (1949). **Pequeno guia das igrejas da Bahia: Convento e Ordem 3ª do Carmo**. Salvador: Prefeitura do Salvador. Vol. IV.

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de (2007). **Manuscritos baianos dos séculos XVIII ao XX: Livro de Notas de Escrituras**. Feira de Santana: UEFS. Vol. I.

REGRA DA ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO. (2005). Rio de Janeiro: TVJ.

REIS, João José. (1991). Fontes para a história da morte na Bahia do século XIX. **Caderno CRH**, n. 15, p. 111-122, jul./dez.

SPINELLI JR., Jayme. (1997). **A conservação de acervos bibliográficos e documentais**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional.